

Idenil Rocha de Almeida	ag. trânsito	392.666.562-91	54184449/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	ag. trânsito	236.134.082-87	8080089/1
Jammerson Ferreira Lopes	ag. trânsito	632.007.912-68	57227487/1
Jofre Costa e Cunha	ag. trânsito	614.473.152-00	54191302/2
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	ag. trânsito	251.828.112-68	57227434/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	ag. trânsito	440.202.102-25	57226691/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	ag. trânsito	353.788.082-00	57198267/1
José Ribamar do Nascimento	ag. trânsito	263.217.932-72	57201705/1
Karina Sant'Ana Aleixo	ag. trânsito	582.981.342-49	57226498/1
Katy Keizer de Lima Lima	ag. trânsito	468.212.602-49	57228290/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	ag. trânsito	715.034.712-68	57214999/1
Lailton Santos do Nascimento	ag. trânsito	714.385.992-34	57200227/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 2316/2016-DAF/CGP DE 01/07/2016
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243986.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 14/07 a 02/08/2016, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação Verão 2016, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Lícia Maria dos Santos Freire	ag. trânsito	468.400.602-68	5638704/1
Lorena Suelen de Souza Costa	ag. trânsito	829.612.802-06	57232111/1
Luciana Carvalho Bonaspetti	ag. trânsito	685.992.262-15	54189482/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	ag. trânsito	664.678.022-68	57230582/1
Luiz Rabello da Silva Júnior	ag. trânsito	715.047.372-53	57205417/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	ag. trânsito	839.563.952-04	57214957/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	ag. trânsito	245.499.673-15	57227614/1
Madson José Alves de Oliveira	ag. trânsito	381.205.422-15	57200235/1
Márcio Odilio Cerveira de Oliveira	ag. trânsito	000.064.482-08	57202286/1
Maria Ivone Lima dos Santos	ag. trânsito	769.251.022-91	57230585/1

Marisandra Maia da Silva	ag. trânsito	674.827.592-04	57198274/1
Marivaldo Lima de Araujo	ag. trânsito	357.754.672-72	5820588/1
Naum Bastos de Souza Santos	ag. trânsito	840.330.882-53	57227682/1
Nivia Guedes Gorayeb	ag. trânsito	430.959.172-87	57195550/2
Paulo Roberto Carneiro Barroso	ag. trânsito	371.568.532-87	57227620/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	ag. trânsito	756.021.052-04	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	ag. trânsito	897.436.442-53	57214892/1
Raimundo da Costa Cunha	ag. trânsito	361.547.842-87	57198617/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	ag. trânsito	256.191.012-15	57195665/2
Raul Braga da Costa	ag. trânsito	683.094.572-00	57217498/2
Rogério Barbosa Ferreira	ag. trânsito	157.628.638-08	57226724/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag. trânsito	300.754.242-15	57200357/1
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	ag. trânsito	393.254.742-04	57226823/1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	ag. trânsito	640.757.022-00	57195019/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	ag. trânsito	600.528.802-49	57193604/2
Sandro da Silva Soares	ag. trânsito	257.167.192-87	57194202/3
Sílvio Nazareno de Moraes	ag. trânsito	361.645.692-49	57201601/1
Sirley da Silva Julio	ag. trânsito	642.545.852-68	57214394/2
Soraia Selma Andrade Cardoso	ag. trânsito	177.261.742-34	57202052/1
Thiago da Silva Reis	ag. trânsito	840.033.082-04	57213322/3
Vander Prado Machado	ag. trânsito	595.285.242-49	54183575/3
Vera Márcia da Silva Paredes	ag. trânsito	155.004.032-49	57194771/2
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	ag. trânsito	636.335.662-87	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	ag. trânsito	614.036.602-04	57226730/1
Wellington Carlos Henriques Martins	ag. trânsito	650.464.042-49	54195738/2

Ivan Carlos Feitosa Gomes	ag. trânsito	680.314.402-04	57198371/1
Luciano Azevedo Nascimento	ag. trânsito	788.207.822-00	57214954/1
Sandro Félix Brasil	ag. trânsito	773.771.502-97	57205274/1
Marcos Allan dos Santos Brito	ag. trânsito	844.509.242-15	57232048/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 983366

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.**RESOLVE:PRORROGAR a Portaria nº 186/2016-CGP/SUSIPE**, de 13/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33114 de 26/04/2016, referente ao Processo nº 3829/2016-CGP/SUSIPE.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**
Corregedor-Geral Penitenciário
Protocolo 983383

PORTARIA Nº 385/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.**CONSIDERANDO** que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.**CONSIDERANDO** ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.**RESOLVE:**Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3845/2016.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 983386